



MENSAGEM DE LEI Nº 0105/2018

Maringá, 07 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei nº 10.662/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, tais alterações são necessárias para tornar a Lei Orçamentária Anual compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ambas referentes ao exercício de 2019.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me,

Atenciosamente,

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal

MARINGÁ – PR.



PROJETO DE LEI N.º /2018

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 10.662/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

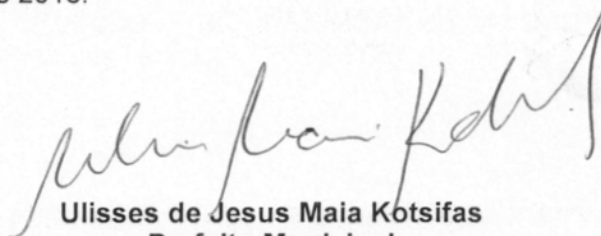
Art. 1.º Ficam alterados os anexos a seguir, previstos no artigo 1.º, parágrafo único, da Lei nº. 10.662/2018, de 16 de julho de 2018, na forma dos anexos desta Lei.

- I – Programas e Metas;
- II – Metas Fiscais;
- V – Evolução da Receita.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2018.



Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal